



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 065/2021

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa VERSÁTIL COMÉRCIO EIRELI - EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **VERSÁTIL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 23.093.277/0001-01 e Inscrição Estadual nº 002.612564.00-35, com sede na Avenida Heráclito Mourão de Miranda, nº 1072/B, bairro Castelo, Belo Horizonte/MG – CEP 31330-142, aqui representada pelo titular Rodrigo Silva Sá, portador do CPF nº 871.368.136-20, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2021, submetido ao procedimento de **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 001/2021 – PRC nº 027/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, EM RAZÃO DA PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA FALTA DE OFERTA MOMENTÂNEA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DEVIDO À PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19)**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **90 (noventa) dias**, a contar de 19/06/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

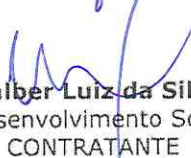
Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 18 de junho de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Walber Luiz da Silva
Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania
CONTRATANTE

RODRIGO SILVA
SA:87136813620

Assinado de forma digital por
RODRIGO SILVA SA:87136813620
Dados: 2021.09.15 08:34:22
-03'00'

Rodrigo Silva Sá
VERSÁTIL Comércio EIRELI – EPP
CONTRATADA

Testemunhas: 1) _____

2) _____



CI - Comunicação Interna

Nº 590

Ano: 15/06/2021

De: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Para: Secretaria de Planejamento e Gestão

Assunto: Contrato

Prezado Senhor (a),

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania vem através desta solicitar o segundo aditivo dos contratos conforme tabela abaixo, referente a aquisição de cestas básicas para as Escolas Municipais, os contratos terão duração de 02 (dois) meses.

Justificativa: A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, através da pandemia e com volta das aulas escolares em modo **híbrido**, sabemos que muitos alunos encontram-se em situação de vulnerabilidade social e econômica, e com o afastamento dos responsáveis dos trabalhos isso agrava ainda mais a situação das famílias, portanto é de extrema necessidade a aquisição das cestas básicas.

Pre: 27/2021

Dotação Orçamentária: 08.02 08.244.0019.2.318 3.3.90.32 1100 Ficha: 285

08.02 08.244.0019.2.318 3.3.90.32 1108 Ficha: 286.

CONTRATOS DE CESTA BÁSICA - PRC: 027/2021

Nº CONTRATO	FORNECEDOR
064/2021	AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO
065/2021	VERSATIL COMERCIO EIRELI
066/2021	NUTRI COMERCIO
067/2021	COMERCIAL JORC LTDA
068/2021	GLOBAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
069/2021	A POPULAR CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS
070/2021	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
071/2021	FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS
072/2021	MERCEARIA CAMPOS E RABELO
073/2021	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS
074/2021	AUTENTICA COMERCIO DE ALIMENTOS
075/2021	RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
076/2021	GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
077/2021	K.W. FERREIRA EMPREENDIMENTOS
078/2021	CINTIA RENATA FERREIRA
079/2021	SUPERMERCADO BELA VISTA
080/2021	INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS
081/2021	COMERCIAL DARA

Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

082/2021	SUPERMERCADO CARVALHO & GOMES LTDA
083/2021	COMERCIAL MAFIA NIQUINI LTDA
084/2021	JVC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
085/2021	COMERCIAL CONFINIS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Abaixo segue os itens a serem aditivados para todas as empresas acima:

Item	Descrição	Qtde Contrato	Aditivo	Qtde Aditivada	Valor Aditivado
1	AÇÚCAR CRISTAL	48.000 ✓	3,8 %	1824 OK	R\$ 22.070,40
2	ARROZ TIPO 1	96.000 ✓	3,8 %	3648 OK	R\$ 94.665,60
3	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER OU ÁGUA E SAL	48.000 ✓	3,8 %	1824 OK	R\$ 5.818,56
4	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	48.000 ✓	3,8 %	1824 OK	R\$ 6.146,88
5	EXTRATO DE TOMATE	48.000 ✓	3,8 %	1824 OK	R\$ 6.748,80
6	FARINHA DE TRIGO	48.000 ✓	3,8 %	1824 OK	R\$ 6.110,40
7	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	96.000 ✓	3,8 %	3648 OK	R\$ 30.752,64
8	FUBÁ DE MILHO "MIMOSO"	48.000 ✓	3,8 %	1824 OK	R\$ 4.560,00
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL	96.000 ✓	3,8 %	3648 OK	R\$ 46.256,64
10	MACARRÃO ESPAGUETE	48.000 ✓	3,8 %	1824 OK	R\$ 4.888,32
11	MACARRÃO PARAFUSO	48.000 ✓	3,8 %	1824 OK	R\$ 4.888,32
12	ÓLEO DE SOJA REFINADO	96.000 ✓	3,8 %	3648 OK	R\$ 31.226,88
13	PO DE CAFÉ	48.000 ✓	3,8 %	1824 OK	R\$ 13.771,20
14	SAL REFINADO DE MESA IODADO	48.000 ✓	3,8 %	1824 OK	R\$ 1.988,16
15	SELETA DE LEGUMES	96.000 ✓	3,8 %	3648 OK	R\$ 11.418,24
16	SARDINHA EM CONSERVA	96.000 ✓	3,8 %	3648 OK	R\$ 16.634,88
17	SABONETE	96.000 ✓	3,8 %	3648 OK	R\$ 4.815,36
18	SABÃO EM PÓ	48.000 ✓	3,8 %	1824 OK	R\$ 15.595,20
19	CREME	96.000 ✓	3,8 %	3648 OK	R\$ 10.907,52

	DENTA				
20	Papel Higiênico	96.000	3,8 %	3648 OK	R\$ 11.527,68
21	Canjiquinha	48.000	3,8 %	1824 OK	R\$ 2.736,00

Desde já agradeço e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Walber Luiz da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Local de entrega:

Assinatura: _____

Nome completo

Recebido em/...../2021

Carimbo: _____